

# PROJETO (RE)INTEGRO: PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL<sup>1</sup>

## *REINTEGRATION PROJECT: VIOLENCE PREVENTION AND SOCIAL PARTICIPATION*

OUVIDORIA NACIONAL DOS SERVIÇOS PENAIS  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

### Resumo

Este relatório apresenta o Projeto (Re)Integro - uma perspectiva de participação social na execução penal para a promoção da cidadania e prevenção da criminalidade, com enfoque nas ações implementadas entre o ano de 2020 e meados de 2022. O Projeto é uma iniciativa experimental do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão do Ministério do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e possui escopo central na prevenção à violência e promoção da participação social nos campos educativo e penitenciário. O projeto tem desdobramento em dois eixos: I. Eixo Formativo – destinado à capacitação da sociedade civil; e II. Eixo de Revitalização de Espaços Públicos e Trabalho Prisional. Para a execução do Eixo I, mediante o Acordo de Cooperação Internacional com a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), PRODOC/BRA/OEI 14/0002 “Inovação da Gestão no Ministério da Justiça e Segurança Pública”, foram elaboradas quatro consultorias: Análise estatística, Projeto Pedagógico, Metodologia de Acompanhamento, e Modelo de governança. Foi, ainda, realizado o primeiro Curso de Formação Continuada de Docentes em Estratégias Coletivas de Resposta aos Desafios Contemporâneos da Juventude Brasileira, como proposta piloto a ser replicada no âmbito do PRODOC pactuado entre Depen e OEI. Dentre os resultados alcançados, destacam-se: o diagnóstico para os parâmetros do curso; o Programa Pedagógico do Curso; a proposta de metodologia para acompanhamento e avaliação do Curso; a construção metodológica e conceitual para identidade e governança do Projeto; e a realização do curso pré-teste. Para o Eixo II, com base na Lei 13.019/2014 e no Decreto 8.726/2016, a partir do mês de janeiro de 2022 será selecionada Organização da Sociedade Civil para a implantação de oficinas de revitalização de espaços públicos e de sustentabilidade e divulgação institucional, com a utilização de mão de obra de pessoas presas e egressas do sistema prisional.

**Palavras-chave:** Prevenção à violência. Participação Social. Curso de capacitação aos docentes.

---

1 O presente relatório foi elaborado pela Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). A produção traz recortes do Edital de Chamamento Público nº 17 (BRASIL, 2021) e de documentos confeccionados pelo DEPEN – elaborados por Juciane Silva, Cíntia Assumpção e Flávia Pinto (SILVA; ASSUMPÇÃO, 2020; SILVA; PINTO, 2021a e 2021b); e referências dos produtos de consultorias entregues pelas(os) consultoras(es) Haydée Caruso (CARUSO, 2021), Juliana Silva (SILVA, 2021a, 2021b e 2021d) e Yacine Guellati (GUELLATI, 2021b), contratadas(os) por meio do PRODOC BRA OEI 14/0002.



## Abstract

*This report presents the actions undertaken by the Reintegration Project - a perspective of social participation in penal execution for the promotion of citizenship and crime prevention, in the period from 2020 to the beginning of 2022. The Reintegration Project is an experimental initiative of the National Penitentiary Department (DEPEN), an agency of the Ministry of Justice and Public Safety (MJSP), with central objective on preventing violence and promoting social participation in the educational and penitentiary fields. It has a general scope in two axes: I. Formative Axis - aimed at training civil society; and II. Axis of Revitalization of Public Spaces and Prison Work. For the implementation of Axis I, through the International Cooperation Agreement with the Organization of Ibero-American States for Education, Science, and Culture (OEI), PRODOC/BRA/OEI 14/0002 "Management Innovation in the Ministry of Justice and Public Safety", four consultancies were prepared: Statistical Analysis, Pedagogical Project, Monitoring Methodology, and Governance Model. Moreover, the first "Countinuous Training Course for Teachers on Collective Strategies to the Contemporary Challenges of Brazilian Youth" was held as a pilot proposal to be replicated within the PRODOC agreement between DEPEN and the OEI. Among the results achieved, the following stand out: the diagnosis for the parameters of the course; the Course's Pedagogical Program; the proposed methodology for monitoring and evaluating the Course; the methodological and conceptual construction for the Project's identity and governance; and the completion of the pre-test course. For Axis II, based on the Law 13.019/2014 and Decree 8.726/2016, starting in January 2022, a Civil Society Organization will be selected to implement workshops for the revitalization of public spaces and sustainability and institutional disclosure, with people imprisoned and egresses of the prison system as workers.*

**Keywords:** *Violence prevention. Social Participation. Teacher training course.*

## INTRODUÇÃO

O Projeto (Re)Integro - uma perspectiva de participação social na execução penal para a promoção da cidadania e prevenção da criminalidade é uma ação experimental do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) que visa promover formas de participação social no planejamento, elaboração, fiscalização e controle de propostas, políticas públicas e ações institucionais no âmbito da execução penal, em atenção ao inciso III da Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) nº 199, de 8 de novembro de 2018 (BRASIL, 2018c), e, especialmente, aos comandos do art. 12 da Lei nº 13.675, de 11 de julho de 2018 (BRASIL, 2018b; BRASIL, 2021).

Essa legislação instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), promovendo a participação social como diretriz das políticas de segurança pública, em pleno reconhecimento da importância da sociedade civil na governança pública, determinando aos agentes públicos viabilizar ampla participação social em todas as fases da Política Pública (BRASIL, 2018b; BRASIL, 2021).

É preciso superar o modelo de Política Penitenciária em que se dá visibilidade às mazelas do cárcere e pouco se fala sobre a responsabilidade social nas Políticas Públicas, travando discussões sobre a Execução Penal e a importância da participação da sociedade civil na reintegração social de pessoas presas e egressas (BRASIL, 2021; SILVA; ASSUMPÇÃO, 2020).

A invisibilidade do sistema penitenciário tem poupado a sociedade dessa discussão e comprometido os resultados dos órgãos que operam a execução penal no Brasil. O desconhecimento geral sobre a realidade do sistema prisional e as questões que o envolvem, obscurecem as perspectivas de trabalho que podem abrir caminho para que o Sistema de Justiça Criminal cumpra sua função e o sistema prisional seja um espaço de promoção da Justiça (BRASIL, 2021).

Nesse contexto, o Projeto (Re)Integro surge da necessidade de situar a Execução Penal em um campo mais amplo de participação social, com propósito de realçar as possibilidades de atuação da sociedade civil nas políticas penais, consoante o art. 4º da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 (BRASIL, 1984), que determina ao Estado que recorra à cooperação comunitária nas atividades de execução da pena. É essencial que a sociedade civil entenda os contextos da criminalidade que a envolvem, e compreenda o seu papel, a partir da compreensão do objetivo, da finalidade e da utilidade da pena privativa de liberdade, mormente considerando a necessidade de diálogo com a população para redução da criminalidade juvenil - segmento etário de maior representatividade no sistema prisional, e também nas estatísticas de violência e criminalidade (BRASIL, 2021).

O Relatório de Conjuntura elaborado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República - 2018 (BRASIL, 2018d) nos mostra que o Brasil está entre os 10% de países com maiores taxas de homicídio do mundo – apesar de ter uma população equivalente a 3% da população mundial. O país concentra cerca de 14% dos homicídios e suas taxas são semelhantes às de Ruanda, República Dominicana, África do Sul e República Democrática do Congo, ostentando taxa de homicídio que corresponde a 30 vezes a taxa da Europa (SILVA; PINTO, 2021a).

No que concerne ao papel do Departamento Penitenciário Nacional, temos que: a teoria geral da pena disciplina tríplice finalidade da pena - de prevenção geral, de prevenção especial e a retributiva. O significado disso na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984



(BRASIL, 1984), é o comando de execução da sentença judicial e a instrumentalização de serviços penais para dar suporte ao desenvolvimento das pessoas condenadas à privação de liberdade para o retorno à vida livre, com o propósito de evitar a reincidência criminal (SILVA; PINTO, 2021a). Todo o esforço é traçado com essa diretriz - cumprir a sentença e ofertar condições para a integração social da pessoa condenada. Ou seja, a ambiguidade é uma característica que marca a execução da pena. Ela representa a mão do Estado no exercício do *jus puniendi* (direito de punir) e, ao mesmo tempo, a oportunidade de preparar a pessoa para o convívio social. Então a ideia principal é separá-la da sociedade para que se adapte a ela oportunamente (AMARAL, 2017).

Esse trabalho é desafiador, pois muitas são as causas que colaboram para os problemas de ordem social que orbitam o sistema prisional. Aqui destacamos a necessidade de maior participação da comunidade nas questões que se apresentam na execução penal, em especial para os aspectos relacionados à prevenção terciária da criminalidade, por meio do qual se requer evitar a reincidência criminal (SILVA; PINTO, 2021a).

Pesquisas em diversos países apontam a pouca familiaridade da sociedade civil quanto ao funcionamento do sistema prisional e uma sensibilidade social punitivista. No entanto, essas pesquisas juntamente apontam que quando as pessoas recebem mais informações os níveis de punibilidade tendem a cair (BRASIL, 2021). No Brasil, os dados mostram que a maioria das pessoas é favorável a medidas de caráter preventivo, como ampliação de oportunidades de educação e trabalho, e enxergam as prisões como instituições: que, favorecem o crime organizado, ineficazes quanto ao papel ressocializador e reprodutoras de desigualdade social, com tratamento desigual às pessoas presas ricas e pobres (BRASIL, 2021). Curiosamente, as mesmas pesquisas indicam o transbordamento da prisão para as margens, situação caracterizada pelas redes de relações pessoais que passam a contar com, pelo menos, algum familiar ou conhecido preso, e que a maioria massiva das pessoas concordam que programas de prevenção e prestação de serviços comunitários seriam medidas efetivas de combate à criminalidade (FILHO *et al.*, 2020; BRASIL, 2021).

Esse cenário indica espaço de atuação do Departamento Penitenciário Nacional na promoção de ações que possam contribuir com a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional, de forma a potencializar a efetivar os resultados institucionais, com-

batendo a reincidência. É nessa lacuna de demanda que atua o Projeto (Re)Integro (BRASIL, 2021).

Frisamos, ainda, que a Participação Social é reconhecida na Constituição Federal como um dos elementos-chave na elaboração e implementação das políticas públicas (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2009, p. 374), sendo essencial para o desenvolvimento do processo de mudança em proveito de todos os grupos que a compõem, razão pela qual o Projeto objetiva:

- a) estimular a relação de corresponsabilidade entre governos e a sociedade civil sobre a Execução Penal e a construção da Cidadania -dentro e fora das prisões;
- b) promover a participação e o controle social no processo de execução penal;
- c) contribuir para a ressocialização das pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional;
- d) prevenir a criminalidade; e
- e) promover os direitos humanos.

Para tanto, o Projeto está organizado em dois eixos principais:

- I. Eixo Formativo - destinado à capacitação da sociedade civil; e
- II. Eixo Revitalização de espaços públicos e trabalho prisional.

## **1. EIXO I: FORMATIVO – DESTINADO À CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Para a implementação do projeto, especialmente no que concerne à busca por adotar formatos que considerem a necessidade de promover políticas públicas por evidências, considerando ainda o seu caráter inovador, parte de suas ações têm sido realizadas em parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), por meio do PRODOC BRA OEI 14/0002 “Inovação da Gestão no Ministério da Justiça e Segurança Pública” (BRASIL, 2014b).

A modernização da capacidade institucional do MJSP na formulação, gestão e avaliação de políticas relacionadas à cidadania, justiça e segurança pública no Brasil é o objetivo principal. Para tanto, estão previstas ações relacionadas à concepção de metodologias, técnicas e processos de planejamento e gestão de atividades fim e meio, no sentido de redução da criminalidade e da violência, por meio de ações integradas de justiça, segurança, cidadania e direitos humanos.



Completam as atividades programadas do Projeto a estruturação e aplicações-piloto dos processos propostos, com vistas à avaliação das soluções encontradas e seus possíveis aperfeiçoamentos.

O (Re)Integro, no escopo da Cooperação Internacional, atende necessidade de criação de metodologias de interação entre a pasta e a sociedade civil, e têm sido executadas ações a serem aplicadas no Distrito Federal, de forma experimental, com foco em promover medidas de combate à estigmatização de pessoas presas e egressas do sistema prisional, mediante a promoção da participação social na execução penal, no sentido de fomentar a cooperação comunitária na execução da pena, e ainda, fortalecer mecanismos de participação de controle social (SILVA; PINTO, 2021b).

Para tanto, por intermédio da Cooperação Técnica Internacional OEI/BRA/14/002 foram produzidos subsídios para a implementação piloto no Projeto (Re)Integro, as quais apresentamos, pontualmente, a elaboração de:

- I. Diagnóstico, instrumento essencial para a construção de parâmetros para o projeto, substanciado em duas entregas: Documentotécnico (NAHAS, 2021a), contendo dados da situação socioeconômica, educacional, e de violência e criminalidade das regiões administrativas e das escolas públicas do Distrito Federal; e Documento técnico contendo a análise dos resultados quantitativos levantados no produto 1, apresentando conjunto de recomendações sobre as áreas escolares identificadas como prioritárias para implementação das ações (NAHAS, 2021b);
- II. Documento técnico contendo a proposta de metodologia (SILVA, 2021d) a ser aplicada na capacitação/formação da comunidade escolar, em específico na formação do corpo docente da Educação Básica para atuar junto aos estudantes, no desenvolvimento dos temas: sociedade, crime e sistema prisional, e na formação dos alunos e familiares sobre os referidos assuntos; Documento técnico com apresentação de programa para delineamento das ações pertinentes à aplicação da metodologia descrita no produto 01, que está desdobrado em dois subprodutos: “Portfólio de Projetos Transdisciplinares” e compõe o conjunto de atividades voltadas aos discentes da Educação Básica e seus familiares (SILVA, 2021c) e “Curso de Formação Continuada de Docentes em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude” (SILVA, 2021b), que visa capacitar os docentes para desenvolver as atividades previstas no Portfólio de Projetos Transdisciplinares

e manejar as temáticas relativas à segurança pública, ao sistema prisional, à participação social e às questões correlatas, em sala de aula, durante o ano letivo de 2022. O programa apresenta: análise contextual, com definição de público-alvo; importância do projeto para o fortalecimento do sistema prisional, contexto de desenvolvimento da capacitação (incluindo a metodologia adotada); resultados esperados; roteiro de atividades pedagógicas (descrição do conteúdo do curso, de forma esquemática e objetiva) e planejamento metodológico, com desenho institucional; e proposta de atividades, numa perspectiva de prevenção à criminalidade e de participação social na Política de Segurança Pública.

III. Documento técnico contendo proposta de metodologia para acompanhamento e avaliação do Projeto, contemplando indicadores de desempenho e de percepção social (GUELLATI, 2021a);

IV. Documento técnico de análise e avaliação do Projeto Parcial, considerando, inclusive, a construção de marcos metodológicos e conceituais que permeiam toda a identidade do Projeto (Re) Integro (CARUSO, 2021). Para isto, verificou: i) as principais dimensões do debate teórico-metodológico da relação entre juventude-educação-violência, a partir de conceitos teóricos, dados sobre a realidade nacional e dos dados inferidos pela consultoria 1 (Diagnóstico) concernentes ao Distrito Federal; e ii) a descrição e análise das fases delineadas para o Projeto (CARUSO, 2021).

### 1.1. Diagnóstico e parâmetros básicos

O Projeto (Re)Integro parte da triste realidade, em que, os jovens figuram de forma central nas estatísticas criminais e de violência. Se destaca no contexto da Execução Penal, o fato de que, a população jovem, de 18 a 29 anos, representa 45,47% da população presa (BRASIL, 2018e), enquanto representa apenas 18% da população em geral brasileira (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA, 2019, p. 7), demonstrando que essa faixa etária está sobre-representada no sistema prisional, evidências que, juntamente com os dados de violência, demandam ações específicas para intervir nesse contexto (SILVA; PINTO, 2021a).

Referente ao contexto específico do Distrito Federal, por meio de análise estatística realizada pela Consultora Andressa (NAHAS, 2021a), verificou-se correlações importantes entre os indicadores de criminalidade e indicadores escolares. Tais relações foram observadas considerando apenas as taxas de criminalidade em menores, ou seja, não foram descobertas correlações significativas com as taxas de criminalidade em geral.



Seguem abaixo as principais analogias identificadas entre taxas de criminalidade em menores e perfil dos alunos:

- Percentual de abandono (todas as etapas de escolaridade) e taxa de roubo (0,63);
- Percentual de aptos sem dependência (todas as etapas de escolaridade) sem dependência e taxa de roubo (-0,62);
- Percentual de aptos no ensino EJA e taxa por uso e porte de drogas (-0,77) (NAHAS, 2021a).

Diante do analisado estatisticamente, há evidências de correlação entre evasão escolar e taxa de roubo, por exemplo. Esta associação não tinha sido verificada em análises anteriores. Referente a ocorrências de menores, o roubo está em segundo lugar, em seguida está o uso e porte de drogas (NAHAS, 2021a).

Não foram identificadas correlações significativas entre indicadores de criminalidade x perfil dos alunos; tampouco entre indicadores de criminalidade e perfil dos moradores (NAHAS, 2021a). Abaixo seguem outras correlações observadas na consultoria estatística e dados estatísticos da criminalidade no Distrito Federal:

Figura 1 – Correlações estatísticas e dados estatísticos da criminalidade no Distrito Federal. Figura elaborada por Juciane Silva e Cíntia Assumpção com base nos produtos da consultoria estatística (NAHAS, 2021a e 2021b).



Fonte: SILVA; ASSUMPCAO, 2021.

As correlações estatísticas de criminalidade descritas acima e aferidas pela consultora Nahas (2021a, 2021b), reforça que a criminalidade não está relacionada à pobreza, mas possivelmente ao abandono da escola. Ou seja, a evasão escolar pode ter correlação com o uso e porte de drogas, com crimes como o roubo.

Ao mesmo tempo que maior taxa de aprovação na escola regular ou no Ensino EJA correspondem a menor taxa de roubo e menor taxa de uso de porte de drogas respectivamente, o que reforça o argumento de quanto maior aderência à vida escolar menor exposição aos delitos juvenis, seja como autores, seja como vítimas (CARUSO, 2021).

Portanto, a correlação que foi demonstrada entre evasão e criminalidade, confirma a parte teórica do Projeto (Re)Integro de tratar da prevenção à criminalidade junto ao ensino nas escolas. Ainda, é inequívoco que os jovens brasileiros estão propensos ao crime (por razões multicausais), sendo possível a intervenção nessa realidade, por meio de ações educativas/formativas que os desperte sobre as possibilidades de afastamento de situações de risco, a partir do reconhecimento em suas rotinas cotidianas, cujas possibilidades vão desde a evasão escolar ao envolvimento com o consumo e tráfico de drogas para suprir necessidades imediatistas (SILVA; PINTO, 2021a).



Para diminuir esses números, é preciso desromantizar o crime e o sistema prisional, estabelecendo canais específicos de diálogo com esse público, intervindo num contexto real em que o crime tem sido vendido como solução para jovens, crianças e adolescentes, em especial para os que estão em situação de vulnerabilidade, antes que ingressem nessas estatísticas e no sistema prisional (SILVA; PINTO, 2021a). Assim, o projeto propõe uma ligação entre: juventude, educação, socioeducação, participação social e sistema penal (CARUSO, 2021).

Diante do escopo geral do Projeto (Re)Integro e do público-alvo ser voltado ao termo juventudes, constructo adotado na construção metodológica do projeto, é oportuno identificar sua definição (SILVA; PINTO, 2021a).

O vocábulo “juventude”, utilizado para a definição do público-alvo do (Re)Integro, pretende reconhecer a heterogeneidade deste público, na qual marca a transição da infância e adolescência para a fase adulta (CARUSO, 2021). Juventude para o Projeto deve ser visto como um conceito plural, presumindo a diversidade dos jovens no Brasil enquanto sujeitos de direitos e deveres, “para contrapor a prática recorrente em enxergá-los meramente como objetos das políticas públicas e/ou de projetos sociais” (CARUSO, 2021).

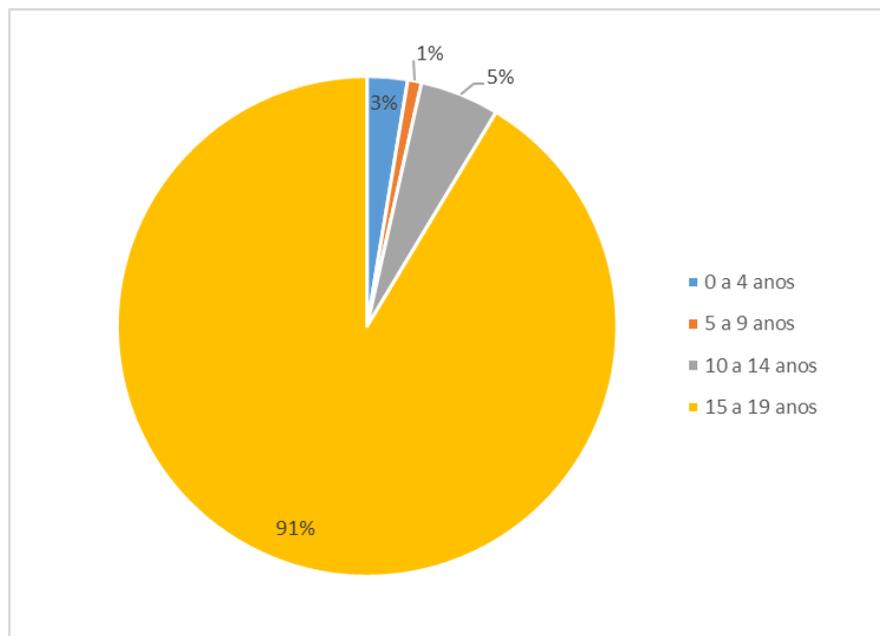
Nesse sentido, os atores que interagem com as juventudes para o (Re)Integro são aqueles que interferem na vida escolar, quais sejam: familiares, professores(as), diretores(as), dentre outros profissionais que interferem no cotidiano escolar (CARUSO, 2021). Segundo CARUSO (2021, p. 9):

As séries históricas produzidas no Brasil vêm demonstrando a cada ano o agravamento dos indicadores de violência e criminalidade, com especial ênfase para os recortes relacionados à violência letal que atinge número elevado de jovens entre 12 e 29 anos. Os homicídios, especialmente, contra jovens negros, revelam a face mais cruel de uma violência endêmica com lastros incalculáveis para a vida social e econômica, retirando do segmento juvenil - que deveria ser enxergado como propulsor do projeto de futuro do país - as possibilidades concretas de vida. Associado às altas taxas de homicídios entre jovens, estão os indicadores de encarceramento que nos revelam números altos de jovens presos especialmente por crimes relacionados à roubos, furtos e tráfico/uso de drogas. Todavia olhar para esses dados com as lentes exclusivas dos índices de violência e criminalidade podem nos levar a uma relação causal enviesada que associa juventude à violência, quando devemos tam-

bém observar os fenômenos que atingem os (as) jovens brasileiros (as) pelas lentes dos direitos educacionais e sociais que, por vezes, são negados. Os dados educacionais disponíveis também nos revelam uma face de desalento quando pensamos em projetos de futuro para e com as juventudes. O desafio teórico-metodológico do projeto (RE)INTEGRO está intrinsecamente relacionado a triangulação entre os dados educacionais, os índices de violência e os dados sobre o sistema prisional e de socioeducação, por essa razão além de considerar a realidade nacional em que os jovens estão inseridos, foi fundamental para concepção do projeto mergulhar nos dados do Distrito Federal por ter sido a unidade da Federação escolhida como território prioritário para o projeto-piloto (CARUSO, 2021, p. 9).

Para maior visualização, apresentamos dados que mostram o impacto da violência e da criminalidade na juventude, segundo estudos recentes, elaborados em 2021, inclusive, concebendo os efeitos da pandemia do Coronavírus iniciada em 2020 (CARUSO, 2021):

Gráfico 1 - Crianças e adolescentes vítimas de MVI<sup>2</sup> por faixa etária (em %)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021 (CARUSO, 2021, p. 10)

Referente às crianças e adolescentes até 19 anos, 6.122 morreram por causas violentas, correspondendo a um “aumento de quase 4% em

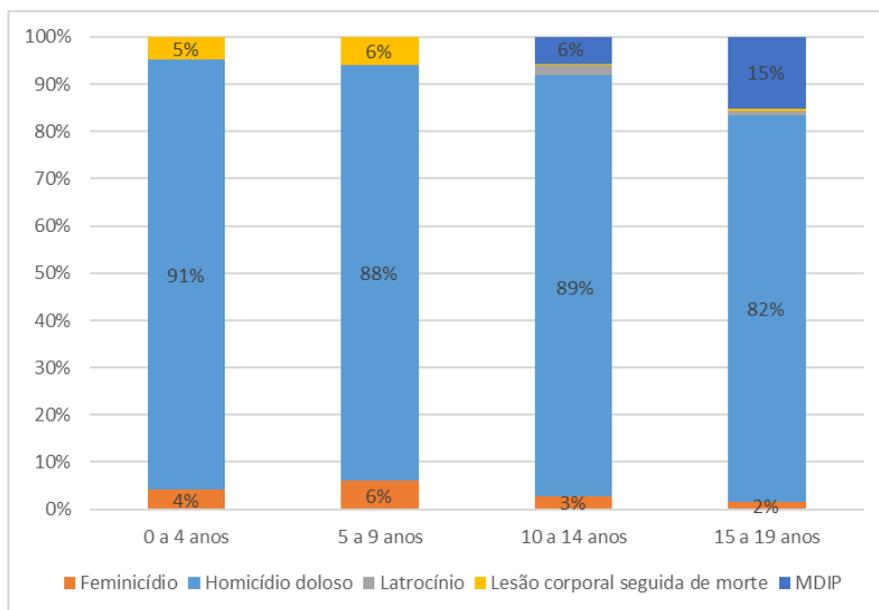
2 MVI: Mortes Violentas Intencionais



relação ao ano de 2019. Essas mortes concentram-se majoritariamente entre adolescentes de 15 a 19 anos (91% dos casos)” (CARUSO, 2021, p. 9).

Em gráfico abaixo, sobre vítimas de Mortes Violentas Iniciais (MVI) por faixa etária e tipo de crime, o homicídio doloso é a maior causa de mortes dos grupos etários em questão:

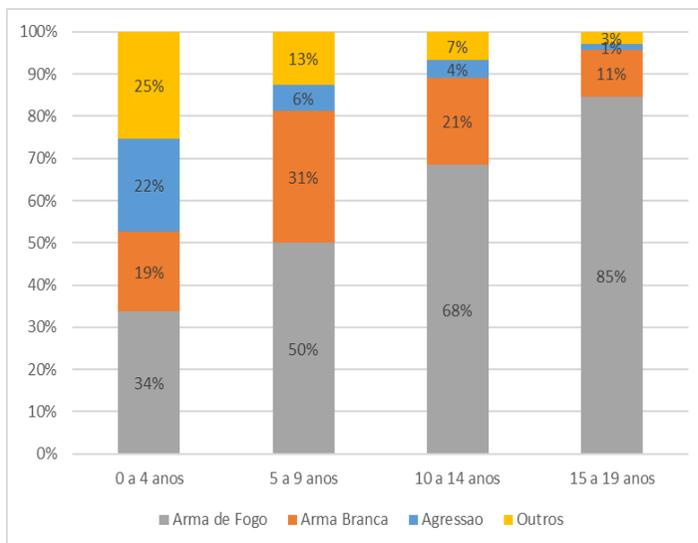
Gráfico 2 - Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e tipo de crime (em%)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021 (CARUSO, 2021, p. 11)

As armas de fogo são os principais instrumentos nos crimes por violência letal, conforme inferido inclusive há décadas em literatura da área (CARUSO, 2021). Este quadro é agravado pela propagação das armas de fogo, ocorrida pelos esparsos mecanismos de controle e flexibilização de acesso (CARUSO, 2021, p. 11). O gráfico a seguir, reforça esta constatação, com ênfase para a alta porcentagem de MVI por arma de fogo na faixa etária entre 15 e 19 anos, idade correspondente ao público-alvo do (Re)Integro (CARUSO, 2021, p. 11).

Gráfico 3 – Crianças e adolescentes vítimas de MVI por faixa etária e instrumento utilizado (em%)

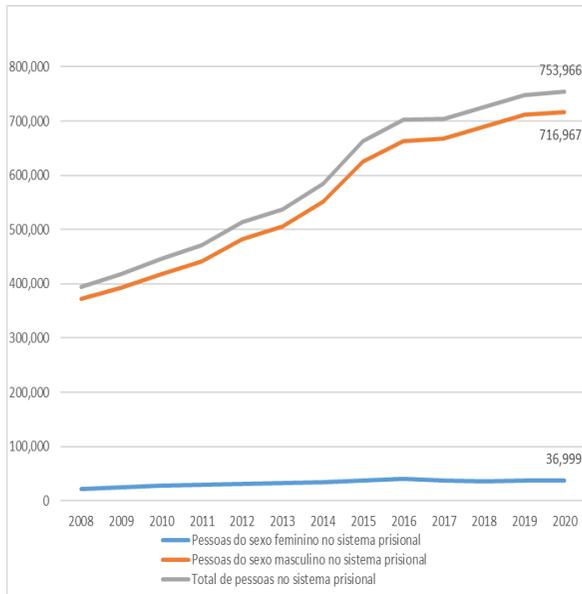


Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021 (CARUSO, 2021, p. 11).

Sobre o aumento da população prisional brasileira, o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apresenta um cenário por gênero durante 2008 a 2020 (CARUSO, 2021). Abaixo, observa-se a relativa constância no número de pessoas do sexo feminino no sistema prisional (CARUSO, 2021), enquanto a masculina apresenta uma curva ascendente. Desde 2012 a população prisional masculina ultrapassa 500.000 pessoas presas, de modo que, segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de 2020, os homens representam mais do que 90% da população prisional: 711.080 pessoas do sexo masculino presas, do total de 748.009 pessoas presas (BRASIL, 2020a).



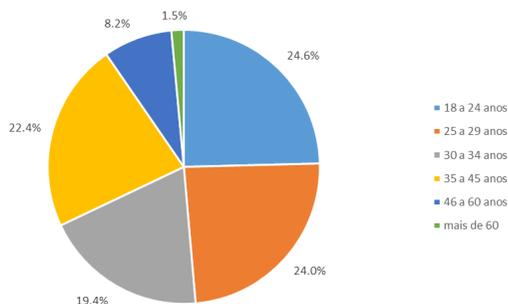
Gráfico 4 - Evolução da população prisional masculina e feminina, Brasil, 2008-2020



Fonte: CARUSO, 2021, p. 15.

A partir da análise da faixa etária das pessoas presas, 48% tem entre 18 e 29 anos, ou seja, quase metade da população brasileira são jovens pobres, negros e com baixa escolaridade (CARUSO, 2021, *apud* FBSP, 2021).

Gráfico 5 - Distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária (1)  
(2)



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) (CARUSO, 2021, p. 11). (1) Não considera presos sob custódia das polícias em carceragens. (2) Foram consideradas pessoas encarceradas no Sistema Penitenciário Federal.

A partir da análise dos gráficos, conforme infere a consultora Caruso (2021) do Projeto (Re)Integro, verifica-se importantes elementos que articulam a situação dos jovens, o gênero e a faixa etária aos indicadores de criminalidade e violência e às referências quantitativas e qualitativas da educação.

## 1.2. O projeto e a ampla proposta de política de prevenção e de participação social

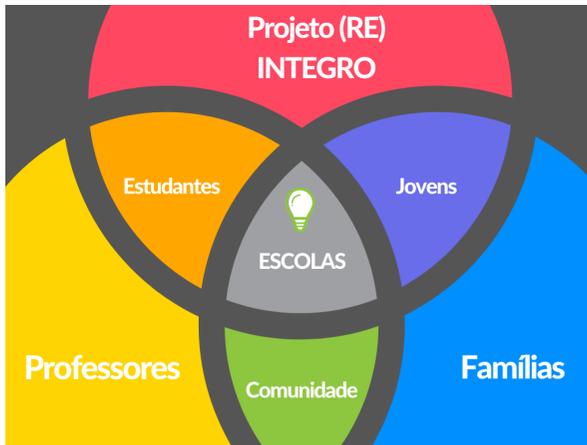
O Projeto (Re)Integro abarca a prevenção à violência de jovens de natureza primária, secundária e terciária, que reconhece a juventude como sujeito prioritário, protagonista da iniciativa, motivo pelo qual seu modelo de governança abrange múltiplos atores, segundo abordagem metodológica elegida pela consultora Haydée Caruso (2021), conforme representação das Figuras 2, 3 e 4, com lócus central na escola (CARUSO, 2021).

A ideia de governança, ou seja, o nexo entre atores governamentais da esfera federal, estadual, distrital e não governamentais, como a participação da sociedade civil, se aplica ao Projeto (Re)Integro. Nesse sentido, no plano geral, está o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que propõe o Projeto (Re)Integro, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, em interlocução com as Secretarias Estaduais de Educação, que é o agente de interlocução, no plano local, com as escolas da educação básica, consideradas também àquelas de socioeducação e de Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional, e ainda a sociedade civil atuante nas localidades onde o projeto poderá ocorrer (CARUSO, 2021, p. 38).

Trata-se, portanto, de iniciativa complexa e de contínua interação entre diversos atores, tanto dentro quanto fora do governo:



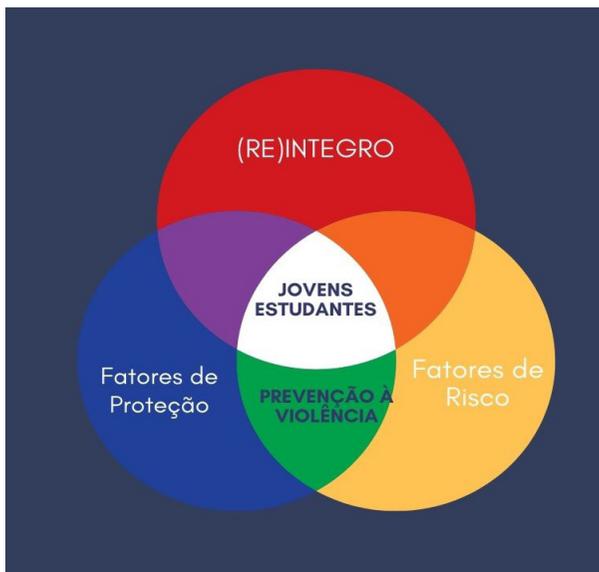
Figura 2 - Atores Institucionais e Sociais do projeto (RE) INTEGRO



Fonte: CARUSO, 2021.

Em termos de aspectos metodológicos, a abordagem proposta pode ser assim ilustrada:

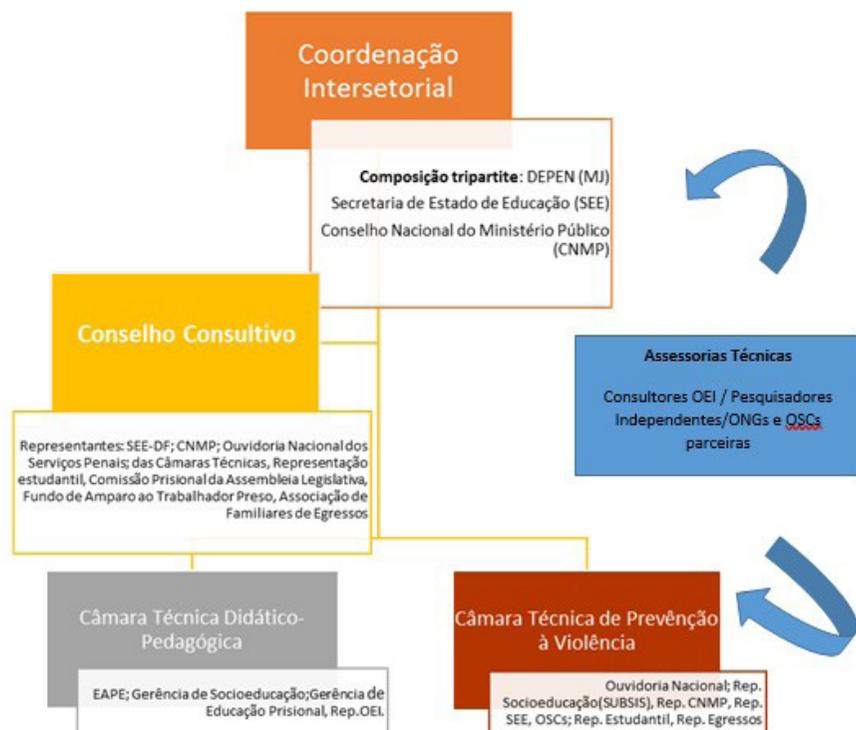
Figura 3 - Abordagem metodológica (juventudes e territorialidade)



Fonte: CARUSO, 2021.

Quanto à arquitetura institucional, o (Re)Integro poderá ser organizado da seguinte maneira:

Figura 4 - Modelo de governança e arquitetura institucional. Organograma (Re)Integro



Fonte: CARUSO (2021)

O projeto baseia-se no conceito de prevenção social ampla, aqui distinguido em três vertentes: a) primária - dirigida aos jovens de escolas públicas selecionadas por meio de diagnósticos; e b) secundária e terciária - destinada aos jovens que cumpram medidas socioeducativas de natureza leve e que, por isso, frequentam a escola regular, e também jovens que cumpram medidas restritivas de liberdade, porém comparecem à escola localizada nas instituições de socioeducação (jovens de 12 aos 18 anos) e nas Unidades Prisionais (jovens de 18 aos 29 anos) (CARUSO, 2021).

As atividades desenvolvidas serão ofertadas a partir das entregas subsidiadas pela Cooperação Internacional com a Organização dos Estados Ibero-Americanos, sendo essencial desenvolver competências que permitam a compreensão dos fatores de risco e de proteção, a fim de interromper o círculo vicioso da violência de jovens (CARUSO, 2021). Para Caruso (2021), é importante a identificação, registro, mo-



nitoramento e avaliação de como os fatores de risco e proteção interferem na prevenção à violência, na violência juvenil e também nas ações a serem implementadas pelo (Re)Integro, não obstante a complexidade das condições existentes nos órgãos de segurança pública, educação e justiça e nos seus diferentes âmbitos:

Tabela 1 - Fatores de risco e Fatores de proteção

<b>Fatores de risco</b>	<b>Fatores de proteção</b>
<i>Em termos educacionais e sociais</i>	
Evasão Escolar	Escolas Inclusivas
Absenteísmo	Acompanhamento familiar
Defasagem idade e série	Incentivo ao protagonismo juvenil
Violências em ambiente escolar	Fortalecimento das redes de proteção social
Sociabilidade violenta	Comunicação não violenta
	Políticas de esporte, cultura e lazer
	Programas de acesso ao 1º emprego
<i>Em termos de violência e criminalidade</i>	
Espaços públicos degradados	Espaços urbanos seguros
Exposição à violência letal	Políticas Integradas de Prevenção à violência Juvenil
Ampla circulação de armas de fogo e drogas	Políticas de redução (e investigação) de homicídios e tentativas
Violência policial	Fortalecimento dos mecanismos de controle de ação policial
Assédio de grupos criminosos	Fortalecimento dos mecanismos de supervisão e pertencimento comunitário

Fonte: CARUSO, 2021.

As diretrizes para o Eixo I do projeto (Re)Integro, englobando o Curso para docentes, pautaram-se no diagnóstico da população jovem no contexto territorial e social específico, para, a partir daí identificar os temas e atividades a serem realizadas na escola (CARUSO, 2021), ten-

do em vista que na América Latina, o Brasil possui o maior número de jovens (CARUSO, 2021, apud UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2010), e que tais crianças e adolescentes são atingidos direta e indiretamente pela violência.

O eixo formativo do Curso está desenhado para abordar: dinâmicas da criminalidade violenta entre jovens, condições que interferem na utilização de armas de fogo entre o público juvenil, encarceramento no Brasil e perfil da população presa, fazendo interlocução com a prevenção social, os fatores de risco e de proteção, e com o conteúdo de cidadania, participação social e corresponsabilidade na Segurança Pública (SILVA, 2021a).

São previstos cinco módulos do Curso:

**I - Desafios da Juventude Brasileira no Cenário Contemporâneo**

– debate sobre a vitimização da juventude brasileira, encarceramento em massa da juventude negra de periferia, racismo estrutural, seletividade penal, suspeição policial e necropolítica;

**II - Desmontagem de Ciclos de Violências I: contextos de sociabilidade e cultura de paz** – aborda a identidade, rivalidade de grupo, política da inimizade, masculinidades, comunicação não-violenta;

**III - Desmontagem de Ciclos de Violências II: identidade e situações de vulnerabilidade específicas** – discute violência contra mulheres e meninas, homofóbica, contra pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, e intolerância religiosa;

**IV - Trajetória e Projeto de Vida** – estuda os temas estigma, trabalho no mundo contemporâneo, seletividade penal, transgeracionalidade, capitalismo predatório. Neste módulo serão trabalhados os eixos Trajetória de Vida e Projeto de Vida;

**V - Coesão Social: a importância dos laços comunitários na superação das violências** - trabalha a coesão social, dedicando-se à área da ecologia humana. Visa o desenvolvimento de redes comunitárias de suporte social (SILVA, 2021a).

Os módulos foram elaborados de acordo com a Base Nacional Curricular Comum, com proposta de práticas de implementação dos temas transversais às matérias definidas pelo Ministério da Educação.

### 1.3. Notas sobre o público-alvo do projeto (RE)Integro

O público-alvo do projeto é a juventude, sob os aspectos identitários e etários, para isto, fundamental é também discernir as trajetó-



rias de vida e as temporalidades (CARUSO, 2021), considerando os critérios de idade X permanência na escola.

Nesse sentido, além dos docentes, que serão formados para o manejo dos temas afetos à execução penal, o público-alvo do projeto contempla os alunos da rede de Educação Básica, considerando o recorte de juventudes em dois tempos:

VI - Primeiro tempo: Adolescentes e Jovens entre 13 e 19 anos, contemplando alunos regularmente matriculados nos anos finais do ensino fundamental II e nos três anos do Ensino Médio. Para este público-alvo do projeto considera-se duas dimensões que se conectam: Adolescentes/jovens em atividade escolar, tanto na educação básica regular (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio); quanto na Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou na Educação de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

VII - Segundo tempo: Jovens entre 18 e 29 anos, contemplando jovens entre 18 e 29 anos que estão cumprindo medidas restritivas de liberdade no regime fechado e que estejam regularmente matriculados em escolas no interior do Sistema Penitenciário (CARUSO, 2021, p. 33).

Essa diferenciação do público-alvo é fundamental para o projeto (Re)Integro, considerando a necessidade de articular atores e instituições em torno das discussões que permeiam o sistema prisional, e, portanto, as dinâmicas que o envolvem, mormente as relacionadas ao contexto de violência e criminalidade.

#### **1.4. Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude**

Os atos preparatórios para as ações previstas no Eixo Formativo se inserem nas atividades relacionadas ao “desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre comunicação e interatividade entre Estado e sociedade, em relação às atividades e políticas públicas de competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública” (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS, 2020), assim como na realização de “pesquisas piloto no sentido de testar e validar as metodologias”, visando o estudo e investigação de temas relacionados à segurança pública e justiça (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS, 2020).

Nesse sentido, o “Curso de Formação Continuada de Docentes em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude” (SILVA, 2021b), o qual foi realizado em formato pré-tes-te, no Distrito Federal, baseia-se nos parâmetros do Ministério da Educação (BRASIL, 2019), interagindo os temas da Execução Penal com os componentes curriculares das diversas áreas de competência, de acordo com a Proposta de Práticas de Implementação dos Temas Transversais na Base Nacional Curricular Comum (BRASIL, 2019), baseada no desenvolvimento de projetos interdisciplinares, com um currículo organizado em metodologias ativas de investigação e reflexão crítica para o exercício da cidadania (SILVA, 2021d).

O formato, portanto, é um ponto de partida para diálogos com os órgãos da Educação de entes parceiros, englobando todos os componentes curriculares: Ciências Humanas, Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, Língua Inglesa, Geografia, História e Ensino Religioso (SILVA, 2021d). O instrumento abarca atividades que visam desenvolver as seguintes competências, a partir da realização de atividades que demandam uso de materiais oficiais, públicos e científicos das temáticas propostas: sociedade, crime e sistema prisional, com foco em prevenção à criminalidade, mediante à estratégia de conhecimento:

Ações da fase preparatória.

Curiosidade intelectual e prática científica.

Valorização e prática das manifestações artísticas e culturais, fortalecimento de habilidades sociais.

Mobilização social e participação na vida democrática.

Ações da fase de conferência/Exposição/Partilha.

Ações da fase de conclusão (SILVA, 2021d).

Dessa forma, o curso poderá ser aplicado em qualquer local do país, e a testagem no Distrito Federal, mostrou-se essencial para validar a metodologia, que se apresenta como uma oportunidade de diálogo entre docentes da educação básica. O Curso é uma metodologia auxiliar ao docente da Educação Básica para que trate das temáticas de violências e encarceramento de maneira transdisciplinar em sala de aula em todas as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental II e de todos os anos do Ensino Médio, “visando o fortalecimento de vínculos entre corpo discente e corpo docente, o fortalecimento dos vínculos da comunidade escolar, das redes de suporte e segurança” (SILVA, 2021d).

O conteúdo do curso é organizado em três componentes e articula-se ao Tema Contemporâneo Transversal Cidadania e Civismo da



Base Nacional Curricular Comum (BRASIL, 2019), principalmente com os temas: Vida Familiar e Social, Educação em Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente (SILVA, 2021d). A formação de docentes tem enfoque na compreensão da proposta do Projeto (Re) Integro e do curso de formação de discentes que ocorre no âmbito das escolas parceiras, conteúdo, metodologia dos Projetos Transdisciplinares e recursos didáticos (SILVA, 2021d):

**Tabela 2 - Organização do Curso**

Componente	Conteúdo	Carga-horária
Projeto (Re)Integro	Instituições participantes Concepção, desenho e estrutura <u>Modelo de Governança</u>	9
Prevenção Social às Violências	Juventudes, violências e encarceramento no Brasil e DF Prevenção social às violências e participação social Dimensões da prevenção (primária, secundária e terciária) Papel da escola na prevenção primária Escolarização-permanência na escola e prevenção à violência <u>Coesão social</u>	12
Curso de Formação em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude Brasileira	Desenho da proposta Escolhas teóricas Tipos de atividades Organização do conteúdo Materiais Plataforma Trabalhando com o Módulo I do Portifólio de Projeto Transdisciplinares Desafios da Juventude Brasileira no <u>Cenário Contemporâneo</u>	19

Fonte: Silva, 2021a.

O curso foi elaborado a partir do esforço conjunto de diferentes atores governamentais e da sociedade, com a realização de diversas reuniões entre o Departamento Penitenciário Nacional, as subsecretarias temáticas da Secretaria de Educação do Distrito Federal e a Organização dos Estados Ibero-Americanos, razão pela qual o escopo desenhado está articulado com a política da formação continuada de professoras(es) da educação básica, caracterizando-se como curso de atualização, de 40 horas/aula, especialmente considerando o preconizado no art. 3º, inciso III da Resolução CNE/CP Nº 1, de 27 de outubro de 2020, a qual deter-

mina “ a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da política nacional de formação continuada de professores para a Educação Básica” (BRASIL, 2020b).

É importante frisar, que, o formato de curso de educação continuada é uma estratégia de estímulo à participação dos docentes da rede de Educação Básica de alunos das escolas localizadas dentro e fora das prisões, e a aplicação pré-teste é essencial para alcance, qualitativo, dos resultados do Projeto (Re)Integro, bem como para aprimorar eventuais pontos de melhorias identificados nas trocas oportunizadas durante a ministração para depois validá-la, mormente enquanto canal de interação entre governo e sociedade, programando como um de seus resultados a sistematização de estudos relacionados à segurança pública e justiça.

Do exposto, a proposta do (Re)Integro é, por meio de ações educativas, produzir estratégias de afastamento a situações risco, a fim de reduzir as taxas de violência e de crimes. A participação da escola é o princípio orientador do Projeto. A escola figura como agente articulador do processo educacional formal, na transformação de comportamentos, atitudes e desconstrução da discriminação a respeito dos indivíduos privados de liberdade e egressos do sistema penitenciário (SILVA, 2021a).

O curso piloto, com uma carga horária de 40 horas/aula, foi desenhado para um público de até 20 professores/as, incluídos/as nesses/as os/as profissionais indicados/as pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE, vinculada a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, parceira do Projeto (Re)Integro e docentes da Educação Básica da rede pública e privada do Distrito Federal (DF) (GUELLATI, 2021b).

De 27/10/2021 a 10/11/2021 foi realizado em formato pré-teste, na modalidade à distância, com atividades síncronas e assíncronas, no DF, o “Curso de Formação Continuada de Docentes em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude”, curso de formação no formato de atualização continuada, destinado à sociedade civil, especificamente aos docentes da Educação Básica que ministram aula no Distrito Federal.

O curso objetivou a:

Criação de oportunidade de diálogo entre docentes da educação básica sobre o tema das violências e encarceramento que vitimam a juventude, constituindo-se como metodologia de trabalho au-



xiliar no desenvolvimento de conteúdo transdisciplinar em todas as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental II e dos três anos do Ensino Médio, visando o fortalecimento de vínculos entre corpo discente e corpo docente, o fortalecimento dos vínculos da comunidade escolar, das redes de suporte e segurança. (SILVA, 2021b, p. 8).

O Curso foi ministrado na Plataforma de Educação à distância da Organização dos Estados Ibero-Americanos<sup>3</sup>, uma vez que, segundo orientações, em agenda presencial, da Escola Nacional de Serviços Penais, o Departamento Penitenciário Nacional não dispõe, ainda, de plataforma com possibilidade de acesso de eventuais discentes da sociedade civil, sendo que, as ferramentas hoje disponíveis estão voltadas ao público de servidores da Execução Penal.

A inscrição foi realizada por 12 docentes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e 15 docentes de Educação Básica da rede pública e privada, os quais manifestaram seus interesses por meio de formulário de inscrição específico, totalizando 27 docentes com inscrições deferidas. Considera-se, contudo, que de 27 inscritos/as inicialmente, 12 pessoas participaram do curso com aproveitamento satisfatório, sendo 7 participantes indicadas pela SEEDF e 5 participantes docentes da Educação Básica da rede pública e privada do DF (GUELLATI, 2021b). O planejamento do curso comportará a oferta do curso para até 20 docentes multiplicadores, conforme esforços do Ministério da Justiça e da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

Do curso adveio os demais produtos das consultorias, os quais servirão de arcabouço teórico e prático para a realização do curso de formação continuada nas demais localidades brasileiras.

---

3 O curso piloto foi realizado por meio da Plataforma OEL, disponível no sítio eletrônico <https://ead.lmsplural.com/oei>. O curso ofertado destina-se a sociedade civil e trata-se de uma ação formativa. Verifica-se que, pela sua complexidade e interlocuções com as temáticas: controle social, criminalidade, violência, sistema prisional, escola, educação e políticas públicas, é necessário, a participação de docentes variados e estudiosos desses temas. Nesse sentido, foi ministrado por: Haydée Caruso, Doutora e Mestre em Antropologia pela UFF, professora adjunta IV do Departamento de Sociologia da UnB e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGSOL/UnB); Juliana da Silva, Doutora e Mestre em Psicologia (UFRJ), especialista em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública (UFF); Yacine Guellati, doutorando e Mestre em Sociologia (PPGSOL/UnB), pesquisador do NEVIS (UnB) e do INCT-INEAC (UFF), associado ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública; e João Loureiro, Mestre em Direitos Humanos e Cidadania (UnB), Doutorando em Sociologia (UnB), Servidor federal de Desenvolvimento de Políticas Sociais no Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

## 2. EIXO II: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E TRABALHO PRISIONAL

Foi aberto Edital de Chamamento Público em 19/11/2021, destinado ao Eixo de Revitalização de espaços públicos e trabalho prisional, a ser desenvolvido no Distrito Federal, unidade piloto elegida para a implementação experimental do Projeto (Re)Integro. O escopo geral da iniciativa é a implementação de duas oficinas de trabalho: I. Oficina de Revitalização de espaços públicos; e II. Oficina de sustentabilidade e divulgação institucional.

Isso posto, o foco em participação social definiu o modelo de parceria para implementação do Eixo de Revitalização de espaços públicos, a partir da aplicação da Lei nº 13.019, de 2014, que, entre outros aspectos, tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar (BRASIL, 2014a):

- I - o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;
- II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;
- III - a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;
- IV - o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;
- V - a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;
- VI - a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;
- VII - a promoção e a defesa dos direitos humanos;
- VIII - a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;
- IX - a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;
- X - a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial (BRASIL, 2014a).

De forma dupla, a proposta de parceria almeja, tanto a oferta de trabalho e profissionalização para as pessoas presas, com aproveitamento na obtenção de produtos e serviços, oriundos da parceria, quanto abrir caminhos para combater o estigma negativo do imaginário coletivo, relativo a pessoas presas e egressas do sistema prisional.



Para tanto, almeja-se a instalação de: 1) oficina de revitalização de espaços públicos, e 2) oficina de sustentabilidade e divulgação institucional, com a utilização de mão de obra de pessoas presas dos regimes fechado, semiaberto, aberto, domiciliar, e egressas do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

São objetivos específicos da parceria:

- a) Promover mecanismos de inserção social das pessoas privadas de liberdade;
- b) Fomentar o acesso ao trabalho, à renda e à profissionalização às pessoas presas e egressas do sistema prisional;
- c) Incentivar a ressocialização e a desestigmatização de pessoas presas e egressas do sistema prisional;
- d) Promover a participação social na execução da pena privativa de liberdade;
- e) Identificar formas alternativas de gestão do trabalho prisional, a partir da atuação da sociedade civil.

Em janeiro de 2022 será selecionada a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) a firmar Termo de Colaboração e Plano de Trabalho para realização das oficinas durante o período de 12 meses.

## **2.1. O trabalho na execução penal**

A inserção social de pessoas presas e egressas do sistema prisional vem sendo debatida há algum tempo, porém, ainda se verificam limitações no emprego de modelos e tecnologias sociais que possam impactar no cenário de oferta de trabalho no sistema prisional, especialmente diante do aumento do índice nacional de desemprego, em todo o país (BRASIL, 2021, p. 2).

Há uma ampla legislação nacional a considerar e regular o trabalho como um direito à pessoa privada de liberdade. Segundo a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (arts. 1º, 28, 29, 32, 33, 40, 41, 42, BRASIL, 1984), além de um dever, o trabalho é um direito das pessoas privadas de liberdade, e dá sentido na aplicação da pena, nos moldes em que hoje esta é instituída, juntamente com outras disposições afetas aos direitos sociais (BRASIL, 2021, p. 2).

O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, estabelece que as pessoas presas conservam todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral, com direito de exercer o trabalho, sempre remunerado, sendo assegurado, inclusive, os benefícios previdenciários

(BRASIL, 1940), de forma facultativa, nos termos do que trata o art. 11, incisos IX e XI, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 (BRASIL, 1999; BRASIL, 2021; SILVA; PINTO, 2021b).

Rodrigo de Abreu Fudoli (2004), estudioso do sistema prisional brasileiro, crê que houve uma significativa evolução desde o surgimento das prisões e que o trabalho é visto, cada vez mais como um meio de se efetivar a finalidade da Lei de Execuções Penais (BRASIL, 2021, p. 2).

Contudo, ainda se verifica que, apenas 13,9% da população prisional está envolvida em vagas de trabalho ou laborterapia (BRASIL, 2020a). Segundo dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) atualizados em dezembro de 2020, de um total de 667.541 pessoas presas, 92.813 realizam algum tipo de Laborterapia (BRASIL, 2020a). De 2019 para 2020, houve uma diminuição de 11,54% da população prisional, ao passo que neste mesmo intervalo diminuiu em 36% a população prisional em programa laboral, representando, pois, não obstante a diminuição da população prisional, uma redução ainda significativa de atividade laboral no sistema prisional (BRASIL, 2021).

Desde 2007, o Departamento Penitenciário Nacional vem oportunizando atividades laborais a pessoas em cumprimento de pena em regimes aberto, semiaberto e domiciliar por meio de ações diretas e projetos diversificados, com o objetivo de contribuir para a recuperação social dessas pessoas e para a melhoria de suas condições de vida. Essa reinserção social se produz não apenas do trabalho, mas também pela atribuição de renda e pela oferta de ações de capacitação profissionalizante (BRASIL, 2021).

A estratégia de fomento e promoção ao trabalho, nos moldes apontados e ainda por meio da articulação com a sociedade civil decorre das diretrizes da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT), aprovada pelo Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, no sentido de (art. 3º, BRASIL, 2018a): estabelecer mecanismos que favoreçam a reinserção social das pessoas presas em regime fechado, semiaberto e aberto, e egressas do sistema prisional; adotar estratégias de articulação com órgãos públicos, entidades privadas para a oferta de trabalho às pessoas presas; ampliar as alternativas de absorção econômica das pessoas presas em regime fechado, semiaberto e aberto, e egressas do sistema prisional; e estimular a oferta de vagas de trabalho para pessoas presas em regime fechado, semiaberto e aberto e egressas do sistema prisional (BRASIL, 2021, p. 2).



A PNAT prevê diversos objetivos para fortalecer o trabalho e a formação profissional no sistema prisional (art. 4º, BRASIL, 2018a). Nesse sentido, a perspectiva de trabalho do presente edital é: qualificação das pessoas privadas de liberdade e egressas, visando sua independência profissional, criando conhecimento, sobre empreendedorismo e economia solidária, promoção da articulação de entidades governamentais e não governamentais para garantir a efetividade aos programas de inserção social de pessoas privadas de liberdades, egressas do sistema prisional; oferta de vagas de trabalho no sistema prisional; conscientização da sociedade e dos órgãos públicos sobre a importância do trabalho como ferramenta de reintegração social; aprimoramento da metodologia e do fluxo de oferta de vagas de trabalho no sistema penitenciário e promoção da remição da pena pelo trabalho (BRASIL, 2021, p. 2).

Todo esse lastro normativo, intersetorial, almeja estabelecer mecanismos sustentáveis para encampar a política de trabalho para as pessoas presas e egressas do sistema prisional, que, entre outros propósitos, reconhece a necessidade de se promover a sensibilização e conscientização da sociedade e dos órgãos públicos para a importância do trabalho como ferramenta para a reintegração social das pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional (SILVA; PINTO, 2021b).

Outrossim, importante frisar o papel do Departamento Penitenciário Nacional no cenário da Execução Penal no Brasil, e especificamente as suas competências legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria MJSP nº 199/2018, voltadas à colaboração com as Unidades Federativas para a implementação de serviços penais e para formação profissional das pessoas presas (BRASIL, 1984; BRASIL, 2018c; SILVA; PINTO, 2021b).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto (Re)Integro está em execução, com ações iniciadas com o Termo de Abertura de Projeto em 2020, teve como principais resultados até o momento as ações do Eixo I, referente à capacitação da sociedade civil. Por meio da cooperação internacional com a Organização dos Estados Ibero-americanos adveio produtos de quatro consultorias, às quais realizaram suas pesquisas e trabalhos durante o ano de 2021, especificamente ações de Diagnóstico para o Eixo de Formação e para realização do Curso de Formação em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude Brasileira.

Dentre os principais resultados, destacam-se os produtos das consultorias: Consultoria 1 - Diagnóstico para os parâmetros do curso; Consultoria 2 - o Programa Pedagógico do Curso; Consultoria 3 - a proposta de metodologia para acompanhamento e avaliação do Curso; e Consultoria 4 - a construção metodológica e conceitual para identidade e governança do Projeto. Foi ainda efetivada a fase pré-teste do Curso de Formação em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude Brasileira, o qual prevê no ano de 2022 a realização e expansão do curso em outras localidades, uma vez que o diagnóstico e todo o arcabouço teórico-metodológico para a sua realização está pronto, sendo, pois, necessária a contratação de consultorias para as devidas replicações do Curso, conforme previsto nas Consultorias 3 e 4, e de *design* gráfico para diagramação do Projeto Pedagógico.

O Eixo II, referente à revitalização de espaços públicos e trabalho prisional, terá suas ações iniciadas em fevereiro de 2022, com o Termo de Colaboração e Plano de Trabalho a ser firmado com a organização da sociedade civil a ser selecionada em Edital específico aqui relatado, com base no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Ainda em janeiro pretende-se formalizar esta parceria entre MJSP, por meio do DEPEN, e OSC, para iniciar em fevereiro/março, as oficinas de revitalização de espaços públicos e de sustentabilidade e divulgação institucional, alocadas em Brasília, com a proposta de empregos e salários para as pessoas presas e egressas do sistema penitenciário.

Outra ação a ser realizada ainda no início de 2022, é a constituição do Comitê de Gestão do Projeto, o qual contará com a presença de 3 Grupos de Apoio: Grupo de Acompanhamento – Eixo Estado; Grupo de Acompanhamento – Eixo Sociedade Civil; e Grupo de Execução.

O Projeto (Re)Integro é inovador quanto à sua proposta de prevenção à violência e participação social de diversos setores da sociedade,



como governo, secretarias da educação, órgãos da administração penitenciária, organizações da sociedade civil, conselhos, comunidade local, professores. O Eixo II oportunizará trabalho às pessoas em privação de liberdade e egressas em consonância com as necessidades da administração pública. Outrossim, os produtos das consultorias e o Curso piloto – concernentes ao Eixo I – obtiveram resultados satisfatórios, de tal modo que o futuro do Projeto (Re)Integro é promissor.

#### Autoras

Juciane Prado Lourenço da Silva

Coordenadora Nacional da Cooperação Internacional junto à Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura, Chefe de Serviço de Cooperação Internacional, e Policial Penal Federal do Departamento Penitenciário Nacional. Mestranda em Administração Pública na Universidade de Brasília. Especialista em Direito Público (2015) e graduada em Serviço Social pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (2012). Formação complementar em temas da Execução Penal, Políticas Sociais, Direitos Humanos e Cidadania no Sistema Prisional e Gestão Pública (Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão de Projetos, Gestão Governamental, Contratações Públicas e Participação Social). E-mail: [juciane.silva@mj.gov.br](mailto:juciane.silva@mj.gov.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4743-8320>.

Flávia Fernandes Pinto

Colaboradora do Departamento Penitenciário Nacional, na Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais. Mestre em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP - 2018), Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2014), com ênfase em Direito Penal, e Bacharel em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP - 2013). Envolvida com gestão de projetos sociais e análise qualitativa de dados, especialmente sobre segurança pública e políticas penitenciárias. Comprometida com políticas públicas e planejamentos sociais sobre direitos humanos, justiça criminal, sistema penitenciário, refugiados e educação. E-mail: [flavia.pinto@mj.gov.br](mailto:flavia.pinto@mj.gov.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5904-9210>.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Cláudio do Prado. Função da pena e invisibilidade. In: **Sistema prisional: teoria e pesquisa** [S.l.: s.n.], 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018**. Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional, e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o disposto no inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição e institui normas para licitações e contratos da administração pública firmados pelo Poder Executivo federal. **Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018**, Diário Oficial da União, ano Edição 142, v. Seção 1, p. 1, 25 jul. 2018, 2018a. Disponível em: <<https://bityli.com/QVyGs>>. Acesso em: 2 de jan. de 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de julho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. **Lei nº 13.675**, Diário Oficial da União, 11 jun. 2018, 2018b. Disponível em: < <https://bityli.com/CFiGq>>. Acesso em: 3 de jan. de 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de execução penal. [S. l.], 13 jul. 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm). Acesso em: 3 de jan. de 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação. [S. l.], 1 ago. 2014. 2014a. Disponível em: <<https://bityli.com/cpFJy>>. Acesso em: 3 de jan. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Temas contemporâneos transversais na BNCC. Proposta de Práticas de Implementação**: Proposta de Práticas de Implementação. [S. l.: s. n.], 2019. 26 p. Disponível em: < <https://bityli.com/NHlzG>>. Acesso em: 3 de jan. de 2022.



BRASIL. Ministério da Segurança Pública. **Portaria nº 199, de 8 de novembro de 2018**. Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional. [S. l.], 13 nov. 2018, 2018c. Disponível em: < <https://bityli.com/hDHws>>. Acesso em: 3 de jan. de 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Edital de Chamamento Público nº 17/2021. **19/11/2021**. Chamamento do Projeto (Re) Integro para a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração. Site do Departamento Penitenciário Nacional, 19 nov. 2021. Disponível em:< <https://bityli.com/TCuCo>>. Acesso em: 3 de jan. de 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a ciência e a cultura. *In*: **Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Inovação da Gestão no Ministério da Justiça**. Documento nº 13587595. ed. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08001.002573/2017-26., 30 nov. 2014. 2014b.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Brasil. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen**: Painel interativo. Dados atualizados em 25/06/2020. [S. l.], 2020a. Disponível em: < <https://bityli.com/gryLf>>. Acesso em: 3 de jan. de 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Diário Oficial da União, 29 out. 2020. 2020b. Disponível em: < <https://bityli.com/FMzUn>>. Acesso em: 3 de jan. de 2022.

BRASIL. Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos. *In*: **Relatório de Conjuntura nº 4: Custos econômicos da criminalidade no Brasil**. Documento nº 9189691. ed. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.005615/2019-83, 2018d.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen**: Período de Julho a Dezembro de 2018. [S. l.], 2018e. Disponível em: < <https://bityli.com/fhrCw>>. Acesso em: 3 de jan. de 2022.

- CARUSO, Haydée. Documento técnico de análise e avaliação do Projeto Parcial. *In: Consultoria 4 do Projeto OEI/BRA/14/002 – Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II. Termo de Referência nº 6692 – Edital nº 051/2020.* Documento nº 15683613. ed. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.006391/2021-41, 2021.
- FILHO, Cláudio Chaves Beato; SILVEIRA, Andréa Maria; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; ROCHA, Rafael Lacerda Silveira; SOUZA, Raffaele Lopes; OLIVEIRA, Victor Neiva. **Percepções sociais sobre o sistema prisional brasileiro: um estudo quantitativo.** 1. ed. Revista Brasileira de Execução Penal: [s. n.], jan/ jun 2020.
- GUELLATI, Yacine. Desenho da Metodologia. *In: Produto 1 da Consultoria 3: Documento técnico contendo proposta de metodologia para acompanhamento e avaliação do Projeto, contemplando indicadores de desempenho e de percepção social, bem como cronograma. Projeto OEI/BRA/14/002 – Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II. Termo de Referência nº 6692 para contratação de pessoa física.* Documento nº 15697866. ed. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.006392/2021-96, 2021.
- GUELLATI, Yacine. Desenho da Metodologia. *In: Produto 3 da Consultoria 3: Documento técnico contendo os resultados das capacitações realizadas, sobre a metodologia a ser desenvolvida nos produtos 1 e 2. Projeto OEI/BRA/14/002 – Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II. Termo de Referência nº 6692 para contratação de pessoa física.* Documento nº 16758991. ed. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.006392/2021-96, 2021.
- INSTITUTOBRASILEIRODEGEOGRAFIAESTATÍSTICA(Brasil). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. *In: Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019.* [S. l.], 2019. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf)>. Acesso em: 3 de jan. de 2022.
- NAHAS, Andressa Kutschenko. Documento Técnico. *In: Produto 1 da Consultoria 1 do Projeto OEI/BRA/14/002 – Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II. Termo de Referência nº 6692 – Edital nº 051/2020.* Documento nº 14195184. ed. Sistema



Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.003151/2021-95, 2021a.

NAHAS, Andressa Kutschenko. Documento Técnico. *In*: **Produto 2 da Consultoria 1 do Projeto OEI/BRA/14/002 – Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II. Termo de Referência nº 6692 – Edital nº 051/2020**. Documento nº 14195230. ed. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.003151/2021-95, 2021b.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS (Brasil). Termo de Referência nº 6692 Para Contratação de Pessoa Física. *In*: **Processo de Seleção - Edital nº 051/2020 Consultor por produto**. [S. l.], 10 set. 2020. Disponível em: < <https://bityli.com/Mxlyo>>. Acesso em: 3 jan. 2022.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Políticas sociais no Brasil: Participação social, conselhos e parcerias. *In*: **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília: [s. n.], 2009. cap. 8, p. 373-407. Disponível em:< <https://bityli.com/Bekbk>> . Acesso em: 3 jan. 2022.

SILVA, Juciane Prado Lourenço da; ASSUMPÇÃO, Cíntia Rangel. Correlações estatísticas de criminalidade no Distrito Federal. *In*: Apresentação sobre o Projeto (Re)Integro. Slide nº 9. Brasília, 2021.

SILVA, Juciane Prado Lourenço da; ASSUMPÇÃO, Cíntia Rangel. Termo de abertura de Projeto – TAP. *In*: **Projeto (Re)Integro**. Documento nº 8524014. ed. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.005615/2019-83, 2020.

SILVA, Juciane Prado Lourenço da; PINTO, Flávia Fernandes. NOTA TÉCNICA Nº 6/2021/ONSP-PRODOC/ONSP/DEPEN/MJ. *In*: **Tratam os autos de proposta de aplicação, pré-teste, de estratégia de formação, prevista no Projeto (Re)Integro - uma perspectiva de participação social na execução penal para a promoção da cidadania e a prevenção da criminalidade**. Documento nº 16145472. ed. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.017885/2021-51, 2021a.

- SILVA, Juciane Prado Lourenço da; PINTO, Flávia Fernandes. NOTA TÉCNICA Nº 7/2021/ONSP-PRODOC/ONSP/DEPEN/MJ. *In: Trata-se de análise técnica para a realização de chamamento público, nos termos do que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a celebração de parceria entre o Departamento Penitenciário Nacional e a organização da sociedade civil selecionada, visando a concessão de apoio da administração pública federal para a execução do Projeto (Re)Integro, com eixo específico que busca promover o trabalho de pessoas presas e egressas do sistema prisional.* Documento nº 14517761. ed. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.017885/2021-51, 2021b.
- SILVA, Juliana. Documento Técnico I: Curso de Formação em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude Brasileira. *In: Consultoria 2: Projeto OEI/BRA/14/002 – Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II.* Brasília, 2021a. Termo de Referência nº 6692 para contratação de pessoa física.
- SILVA, Juliana. Estratégia coletiva a desafios contemporâneos: Curso de Formação em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude Brasileira. *In: Produto 2B da Consultoria 2: Projeto OEI/BRA/14/002 – Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II.* Termo de Referência nº 6692 para contratação de pessoa física. Documento nº 16144773. ed. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.005467/2021-11, 2021b. Documento técnico contendo metodologia de aplicação do Curso de Formação Continuada de Docentes em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude Brasileira.
- SILVA, Juliana. Portifólio de projetos transdisciplinares. *In: Produto 2A da Consultoria 2: Projeto OEI/BRA/14/002 – Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II.* Termo de Referência nº 6692 para contratação de pessoa física. Documento nº 16144198. ed. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.005467/2021-11, 2021c. Documento técnico com apresentação de programa para delineamento das ações pertinentes à aplicação da metodologia descrita no produto 01 quanto aos discentes da educação básica.
- SILVA, Juliana. Projeto Pedagógico: Curso de Formação em Estratégias Coletivas de Resposta a Desafios Contemporâneos da Juventude Brasileira. *In: Produto 1 da Consultoria 2: Projeto OEI/*



BRA/14/002 – Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II. Termo de Referência nº 6692 para contratação de pessoa física. Documento nº 15227519. ed. Sistema Eletrônico de Informações: Processo nº 08016.005467/2021-11, 2021d. Documento técnico contendo a proposta de metodologia a ser aplicada na capacitação e disseminação de conhecimento sobre a execução penal e sistema prisional, destinada à comunidade escolar, docentes e alunos.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (Brasil). Relatório sobre a Situação da População Mundial 2010. *In: Do conflito e crise à renovação: gerações da mudança*, 2010. Disponível em: < <https://bitly.com/BCmRd>>. Acesso em: 1 de nov. de 2021.